

PORTARIA Nº 3.570/SPO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento e renova a homologação o curso teórico e prático de CMV da Escola de Aviação Civil Demoiselle.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.021625/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º Renova, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DEMOISELLE, situada à Rua Cel. Joaquim Antônio Dias, nº 350 - Vila Azevedo - São Paulo – (SP), CEP. 03308-030.

Art. 2º Renova, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DEMOISELLE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA